

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 072/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA**, matrícula nº 999711, portadora da cédula de identidade RG nº 5.841.714-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 787.309.889-34, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 06.01.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2020, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 junho / 2020
DE Nº 11.755
UMUARAMA, 15 / 01 / 2020
Ramilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS